



Ofício nº 390/2025

Campo Largo, 16 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Através do presente, passamos às mãos de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que trata da concessão de reajuste salarial aos Profissionais do Magistério do Município de Campo Largo.

O percentual de reajuste proposto é de 3% (três por cento) à título de recomposição parcial de acordo com o piso nacional do magistério, tem por objetivo promover a recomposição do poder aquisitivo dos servidores públicos municipais.

A municipalidade através do presente projeto de lei, dispõe esforços significativos para a concessão do reajuste, reconhecendo os serviços prestados pelos servidores do magistério do Município de Campo Largo/PR, com consequente contribuição para a valorização e qualidade do trabalho.

Assim, por entender se tratar de assunto de elevado interesse público e que indiretamente abrange toda a sociedade, esperamos contar com o apoio desta Colenda Casa, na aprovação deste Projeto.

Assim, se faz necessária a aprovação desta Lei EM REGIME DE URGÊNCIA, antes do fechamento da folha de pagamento, ocasião em que, certo de podermos contar com o apoio desta Casa, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,
MAURICIO ROBERTO Assinatura:
RIVABEM:836772409
72
2025-10-17 13:22:40

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO. Nesta.